



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Responsável pela Demanda: MAURO CESAR CAMARGO	Matrícula: 4320

1. Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de um equipamento Container Marítimo DC de 40 PÉS com prateleiras, destinado ao acondicionamento de caixas de arquivos morto, visando atender as demandas do Departamento de Compras e Departamento de Licitações e Contratos desta municipalidade.

2. Descrições e quantidades:

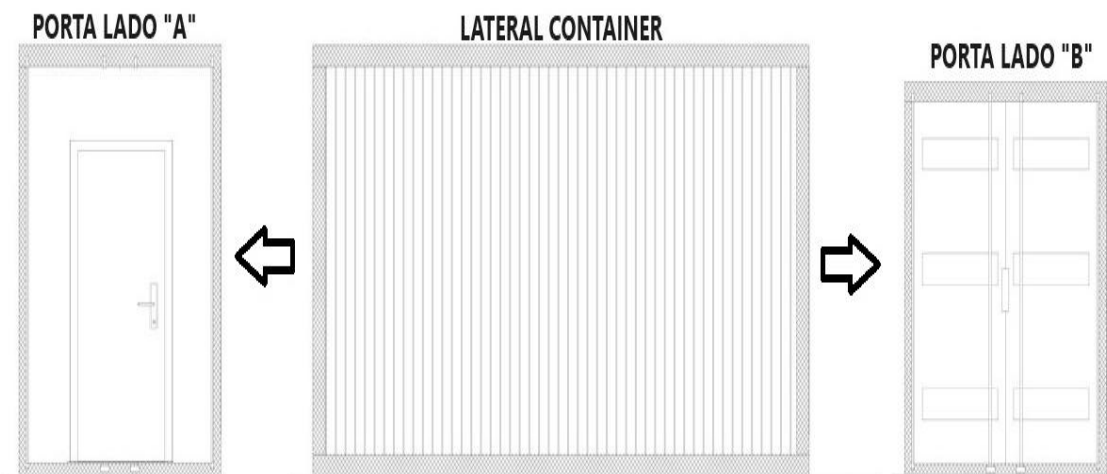
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1.	CONTAINER MARÍTIMO DC DE 40 PÉS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TIPO ONDULADA OU TRAPEZOIDAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: INTERNA: 12.00 M DE COMPRIMENTO X 2.350 M DE LARGURA X 2.392 M DE ALTURA. EXTERNA: 12.192M DE COMPRIMENTO X 2.438 M DE LARGURA X 2.591 M DE ALTURA (C X L X A). PINTURA INTERNA E EXTERNA. COM DIVISÓRIA CENTRALIZADA EM METAL, DIVIDIDO EM LADO “A” E LADO “B”, PISO EM COMPENSADO NAVAL. LADO “A” COMPOSTO POR: UMA PORTA DE METAL, ABRINDO PARA FORA, 4 NÍVEIS DE PRATELEIRA, FEITAS EM METAL, EM TODA A EXTENSÃO DO CONTAINER, FORMANDO UM “U”, AS PRATELEIRAS DEVEM TER AS SEGUINTE MEDIDAS: DISTANCIA DE UM NÍVEL DE PRATELEIRA PARA O OUTRO DE 55 CM E 50 CM DE PROFUNDIDADE, MANTENDO O ESPAÇO CENTRALIZADO DE 1,34 M PARA LOCOMOÇÃO E MANUSEIO DAS CAIXAS. 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO NO TETO, DISPOSTO DE FORMA CENTRALIZADA, 01 PONTO DE TOMADAS ELÉTRICAS 2P+T. LADO “B” COMPOSTO POR: UMA PORTA ORIGINAL (PADRÃO) DO CONTAINER, 06 NÍVEIS DE PRATELEIRAS, FEITAS EM METAL, EM TODA	UNID	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

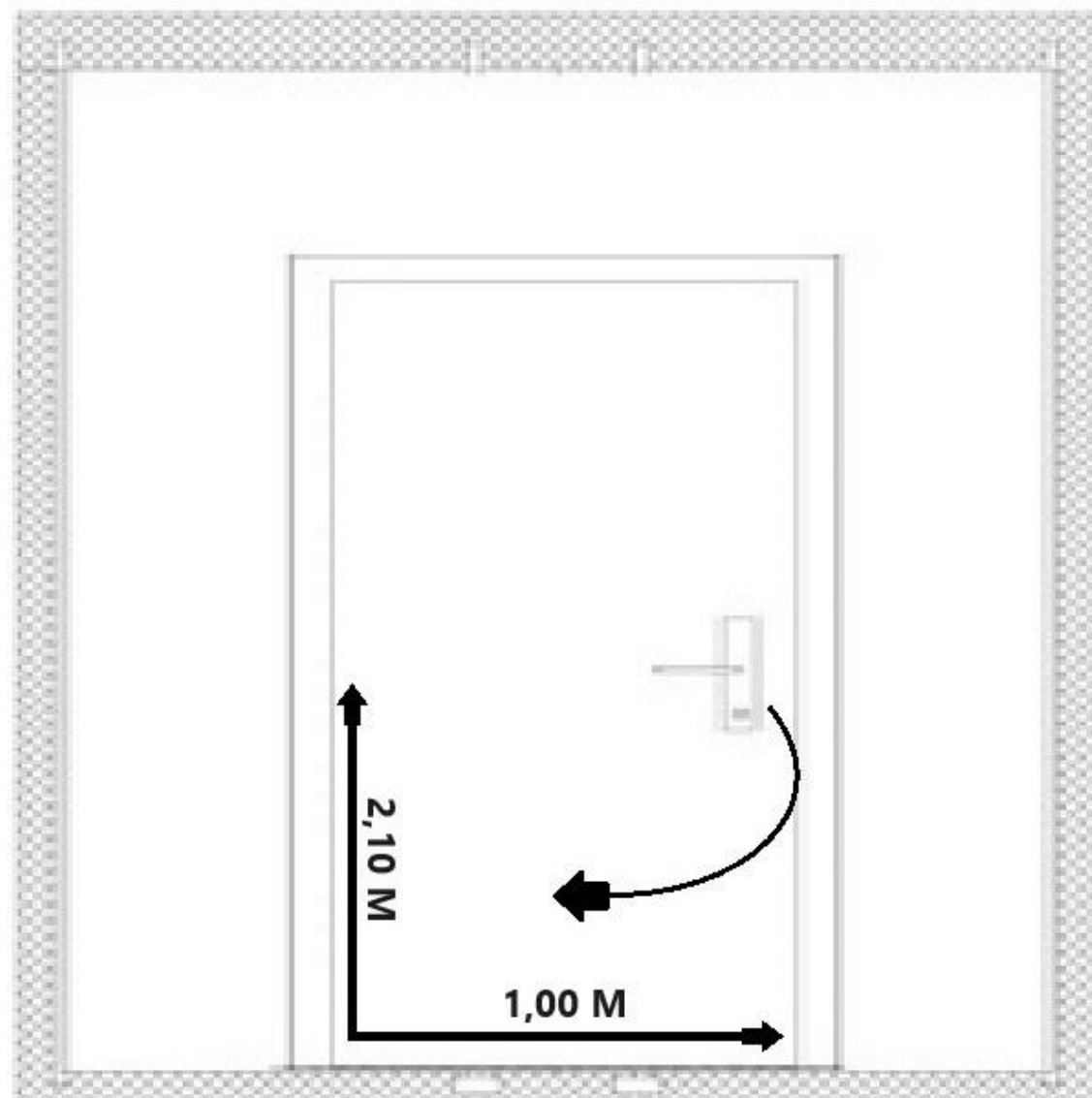
	EXTENSÃO DO CONTAINER E UMA PRATELEIRA CENTRALIZADA, CONFORME AS EXPOSTAS NAS LATERAIS, AS PRATELEIRAS DEVEM TER AS SEGUINTE MEDIDAS: DISTANCIA DE UM NÍVEL DE PRATELEIRA PARA OUTRO DE 33 CM, PROFUNDIDADE 43 CM, E DISTANCIA DISPONÍVEL NO CORREDOR PARA LOCOMOÇÃO DE 52 CM. 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO NO TETO, DISPOSTO UM E CADA CORREDOR, 01 PONTO DE TOMADA ELÉTRICA 2P+T. O CONTAINER DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM 01 CAIXA DE DISJUNTOR PARA TODO O SISTEMA ELÉTRICO ATÉ A SAÍDA DO CONTAINER. (60-10-0118)		
--	---	--	--

A disposição e medidas das portas, prateleiras deverão estar de acordo com o demonstrado abaixo nas imagens.





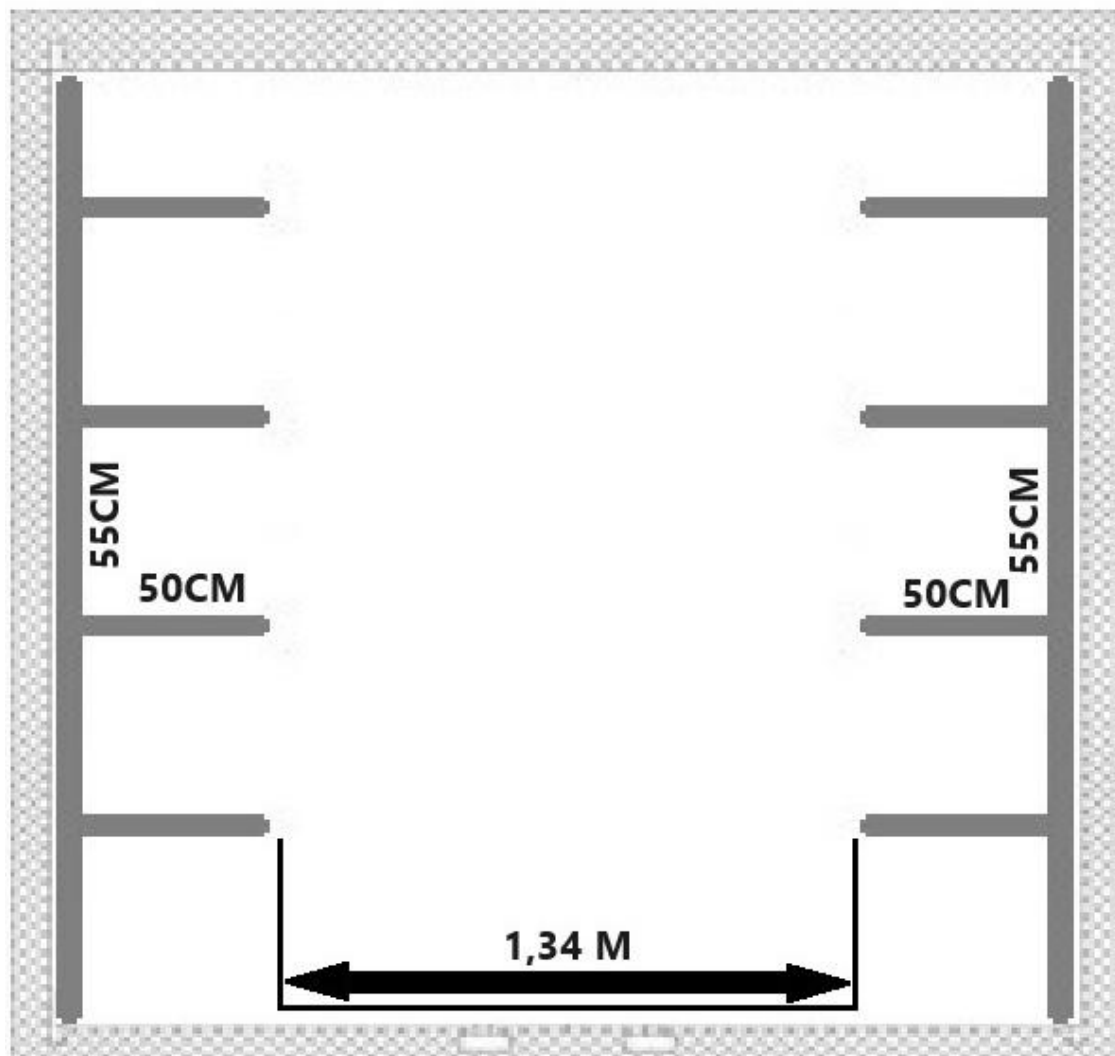
VISÃO FRONTAL PORTA LADO "A"





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

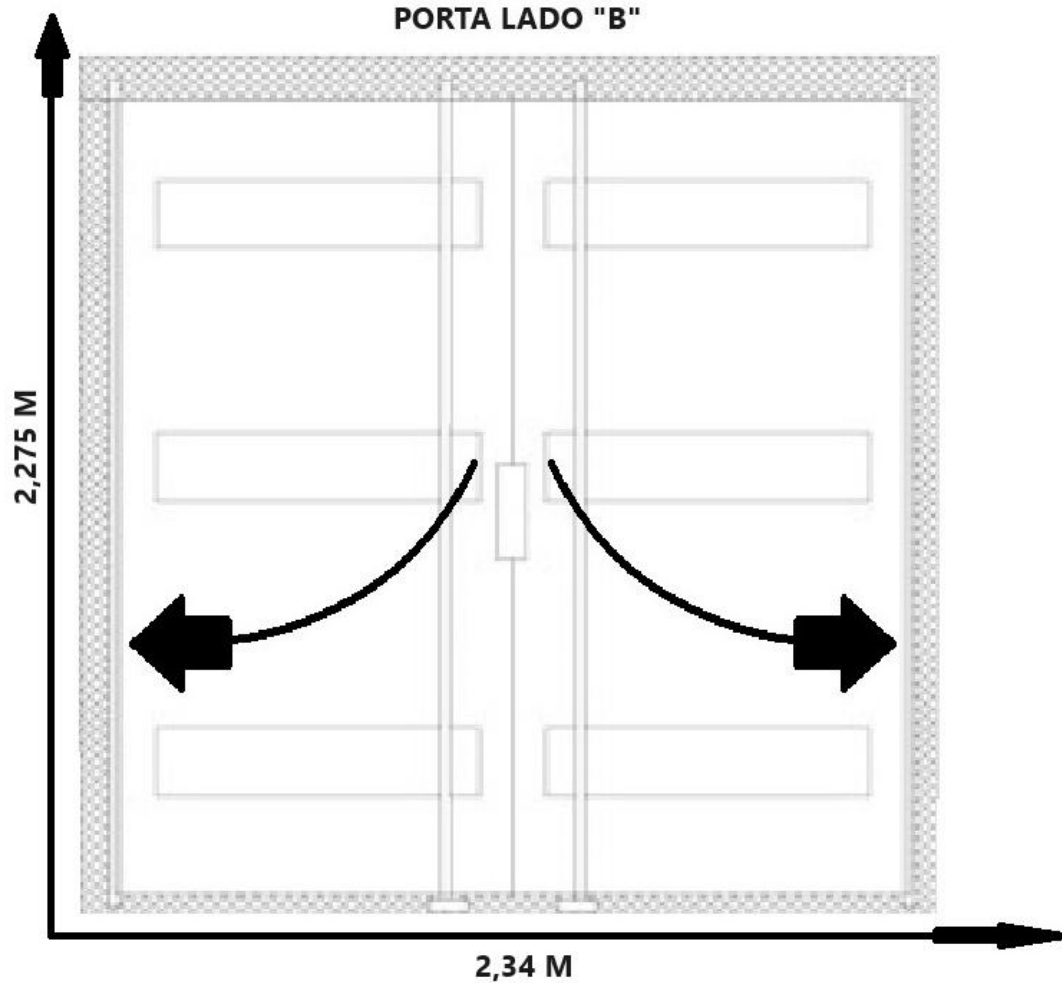
VISÃO FRONTAL PRATELEIRA LADO "A"





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

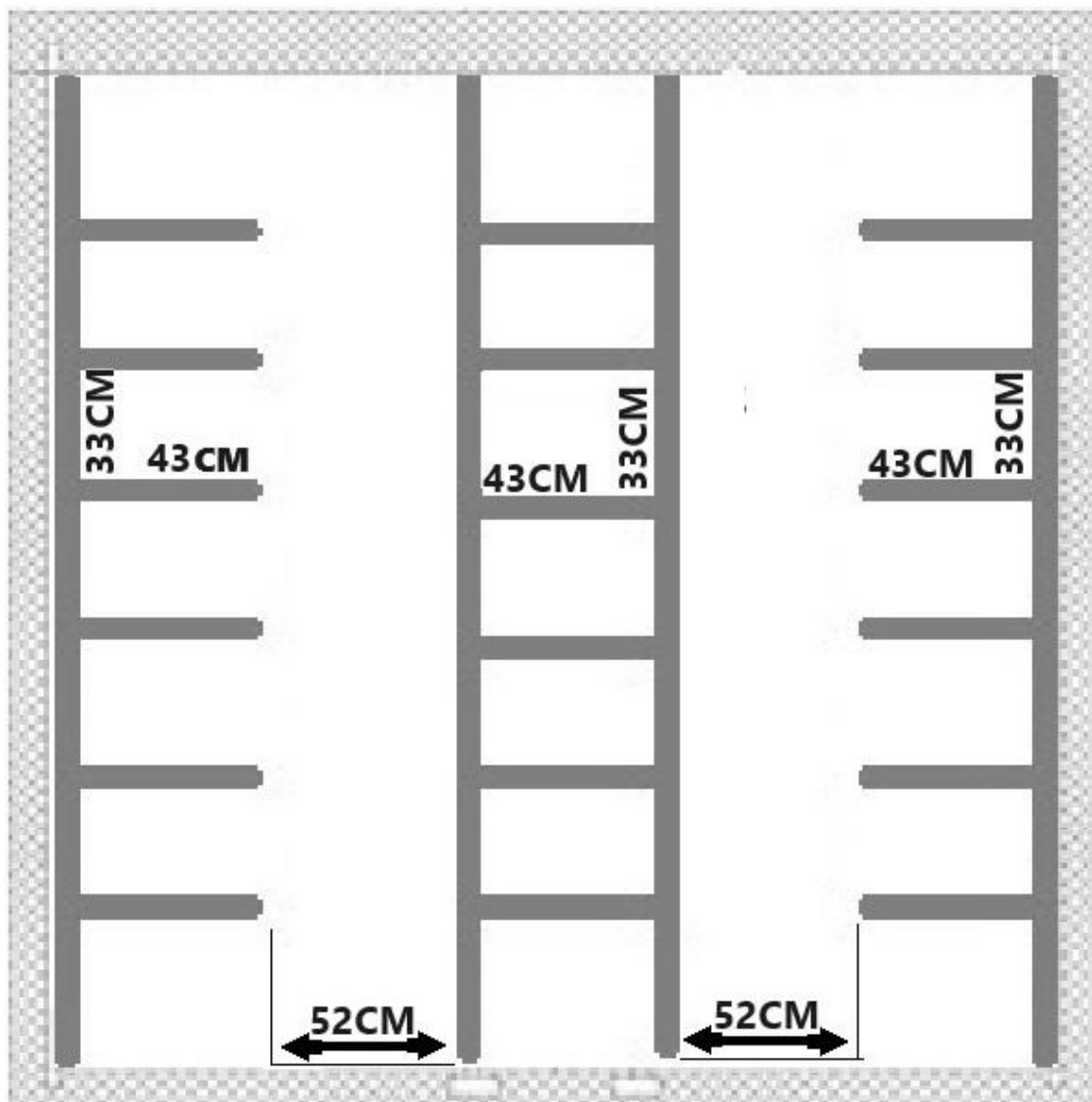
**VISÃO PORTA
PORTA LADO "B"**





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VISÃO FRONTAL PRATELEIRA LADO "B"



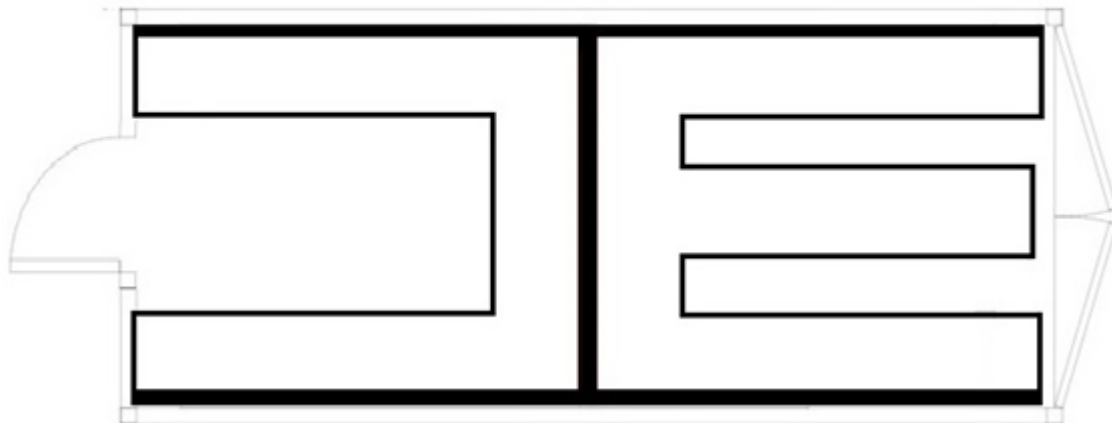


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VISTA SUPERIOR

LADO A - DEPOSITO 1

LADO B - DEPOSITO 2



2. Data estimada para o contrato:

A data estimada para assinatura do contrato é 30/09/2024.

3. Fiscalização Contratual

O mesmo deverá ser fiscalizado pelo servidor designado pela Gerência Municipal de Administração e Finanças.

Novo Horizonte do Sul-MS, 30 de agosto de 2024.

MAURO CEZAR CAMARGO
GERENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MATRICULA: 4320